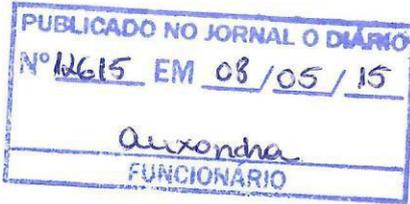




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1327/2015

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **ANTONIO BELIZARIO DA SILVA** Portador do CPF 408.583.839-34, Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **07/01/2003 À 06/01/2008**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **06/05/2015 à 03/08/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 06 de maio de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de maio de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal